



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.111.075/0001-63

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Sr^a. Katia Pereira da Cruz Leite, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Magalhães Barata/PA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2019-110201 - CMMB, referente ao Processo Administrativo nº 2019110201 - CMMB, tendo por objeto a “Contratação de profissional para prestação de serviços de pregoeiro na integração, gerenciamento e controle dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Magalhães Barata”, celebrado com a pessoa física Priscianne Rodrigues de Araújo, CPF nº 006.725.542-67, somando o valor de R\$74.903,29 (setenta e quatro mil, novecentos e três reais e vinte e nove centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Magalhães Barata/PA, 14 de fevereiro de 2019.

Katia Pereira da Cruz Leite
Controle Interno CMMB